

ATA 005/2026 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS – COINTER. Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h30min, no auditório do Ágil Hotel, sito à Travessa Corina, Nº 116, Bairro Centro, Colatina/ES, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER, com a participação dos representantes dos Municípios consorciados, legalmente constituídos para representação, bem como dos demais convidados e representantes do Consórcio, tendo por objetivo deliberar sobre a pauta encaminhada. **ABERTURA:** O Presidente do Consórcio, senhor Marcos Geraldo Guerra, cumprimentou e agradeceu a todos os presentes, salientando a importância da participação nas assembleias. Após os cumprimentos, passou a palavra à Secretária Executiva do COINTER, senhora Ana Carolina Dalmazio Santos, que também cumprimentou e agradeceu a todos os participantes e, em seguida, conduziu a apresentação da ordem do dia, sendo tomadas as seguintes deliberações: **ITEM 01. APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025, QUE REGULAMENTA O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL EXECUTADO PELO COINTER:** A Secretária Executiva apresentou a proposta de nova Resolução destinada a regulamentar o Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. executado pelo COINTER, em substituição à Resolução nº 001/2025, de 08 de janeiro de 2025. Esclareceu que a revisão se faz necessária em razão da alteração do procedimento de protocolo do registro, da atualização da documentação exigida, do estabelecimento de prazo para início das obras e da flexibilização da documentação técnica para pequenos estabelecimentos. Após os esclarecimentos, a matéria foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade a revogação da Resolução nº 001/2025 e a nova regulamentação do Serviço de Inspeção Municipal, nos termos apresentados. **ITEM 02. APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO DE RATEIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027:** Foi apresentada a proposta de reajuste do valor do Contrato de Rateio, passando do valor atual de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente ao exercício de 2026, para R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), para o exercício financeiro de 2027, correspondente ao reajuste de 20% (vinte por cento). Esclareceu-se que o reajuste proposto foi calculado com base nas despesas vigentes do COINTER, considerando os Municípios que celebraram o Contrato de Rateio e vêm efetuando regularmente os respectivos pagamentos. Foram também considerados os reajustes anuais normalmente incidentes sobre as despesas do Consórcio, ainda que seus percentuais não possam ser previamente definidos. Após os esclarecimentos, a proposta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade pelos presentes. **ITEM 03. APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO DE PROGRAMA PARA A**

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027: Foi apresentada a proposta de reajuste de 10% (dez por cento), através da Tabela constante no Anexo I, dos valores relativos à prestação do Serviço de Inspeção Municipal, por meio do Contrato de Programa, para o exercício de 2027. Foram demonstrados os valores mensais e globais de acordo com a distância entre a sede do COINTER a sede do Município, bem como as regras de acréscimo para Municípios com maior número de agroindústrias indicadas e a possibilidade de enquadramento na faixa de valor imediatamente inferior quando a distância exceder em até 25 km o limite máximo da respectiva faixa. Após a apresentação e os esclarecimentos, a proposta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade.

ITEM 04. APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE REAJUSTE DOS VALORES DAS DIÁRIAS CONCEDIDAS AOS MEMBROS DA DIRETORIA E AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO COINTER, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027: A Secretária Executiva apresentou o quadro síntese com os valores atuais e propostos das diárias, através da Tabela constante no Anexo II, informando que os valores atualmente praticados vigoram desde o ano de 2017. Para deslocamentos no território do Estado do Espírito Santo, foram propostos os valores de R\$ 58,00 para almoço, R\$ 58,00 para jantar, R\$ 226,00 para pernoite, R\$ 58,00 para transporte urbano e R\$ 400,00 para diária completa. Para deslocamentos fora do território do Estado do Espírito Santo, foram propostos os valores de R\$ 73,00 para almoço, R\$ 73,00 para jantar, R\$ 320,00 para pernoite, R\$ 73,00 para transporte urbano e R\$ 539,00 para diária completa. Após os esclarecimentos, a proposta foi submetida à votação sendo a mesma aprovada por unanimidade.

ITEM 05. AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS DESTINADOS AOS EMPREENDIMENTOS DOS PRODUTORES ATENDIDOS PELO S.I.M. COINTER, CONFORME NECESSIDADE: Foi apresentada a necessidade de contratação de empresa especializada para realização de levantamentos e elaboração, adequação e complementação de projetos arquitetônicos e demais projetos técnicos dos empreendimentos atendidos pelo S.I.M. COINTER, conforme necessidade. Destacou-se que parte das agroindústrias necessita complementar a documentação técnica para a regularização sanitária e que projetos incompletos ou inadequados geram pendências, retrabalho e atraso no processo de regularização e certificação dos estabelecimentos. Esclareceu-se que a contratação permitirá atendimento individualizado, projetos padronizados e tecnicamente adequados às exigências do S.I.M. COINTER, com maior agilidade na análise e melhores condições para a regularização sanitária. Após os esclarecimentos, a autorização para a contratação foi submetida à votação e aprovada por unanimidade.

ITEM 06. OUTROS ASSUNTOS: 1) Locação de Loja/Box pertencente à Unidade Regional Ceasa Noroeste: Foi apresentada aos presentes proposta para abertura de procedimento licitatório visando à locação de Loja/Box pertencente à Unidade Regional Ceasa Noroeste, com área aproximada de 66 m² (sessenta e seis metros quadrados), atualmente

desocupado. Após os esclarecimentos, os presentes manifestaram-se favoravelmente à abertura do respectivo processo, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. 2) Regularização das lavanderias das agroindústrias: O representante do Município de Anchieta, senhor Valber José Salrarini, relatou as dificuldades enfrentadas pelos produtores para a regularização das lavanderias das agroindústrias. Em resposta, a Secretária Executiva do COINTER, senhora Ana Carolina, esclareceu que a exigência deve ser observada pelos estabelecimentos, existindo como alternativas a construção de lavanderia própria ou a terceirização dos serviços de lavagem. Ressaltou que, na hipótese de construção de lavanderia própria, o produtor deverá dispor de máquina de lavar com centrífuga, específica para a higienização das vestimentas e uniformes utilizados pelos trabalhadores da agroindústria, devendo a área de lavagem ser separada da área de produção. Na sequência, o Superintendente de Relações Institucionais do COINTER, senhor Marcelino Ayub Fraga, propôs que o Consórcio adquira máquinas de lavar com centrífuga para disponibilização aos produtores que necessitarem, mediante comodato. A proposta foi submetida à apreciação e aprovada pelos presentes. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Secretária Executiva Ana Carolina Dalmazio Santos agradeceu a presença de todos. Por fim, o Presidente do COINTER, senhor Marcos Geraldo Guerra, realizou o encerramento, agradecendo a presença dos representantes e destacando a importância dos assuntos discutidos na pauta. Não havendo mais assuntos a tratar, a Assembleia foi encerrada às 11h15min. Eu, Lays Valério de Mello, Agente de Contratações do COINTER, convidada a secretariar a reunião, lavrei a presente Ata que, segue assinada por mim, pelo Presidente do COINTER e pela Secretária Executiva.

MARCOS GERALDO
GUERRA:69001952704

Assinado digitalmente
por MARCOS
GERALDO
GUERRA:69001952704

MARCOS GERALDO GUERRA

Presidente do COINTER

Documento assinado digitalmente
 **ANA CAROLINA DALMAZIO SANTOS**
Data: 04/09/2026 09:35:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA CAROLINA DALMAZIO SANTOS

Secretária Executiva do COINTER

Documento assinado digitalmente
 **LAYS VALERIO DE MELLO**
Data: 04/09/2026 09:16:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAYS VALÉRIO DE MELLO

Agente de Contratações do COINTER

Secretária Ad Hoc

ANEXO I – TABELA VALORES CONTRATOS DE PROGRAMA

Distância entre a sede do Município e a sede do COINTER (km)	Nº de Agroindústrias	2026		2027	
		Valor Mensal	Valor Global 12 meses	Valor Mensal	Valor Global 12 meses
0 – 100	01 a 10	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00	R\$ 3.850,00	R\$ 46.200,00
101 – 150	01 a 10	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
151 – 200	01 a 10	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00
201 – 250	01 a 10	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 264.000,00

Observações:

A critério do Consórcio, e considerando fatores técnicos e operacionais, poderá ser concedido o enquadramento do Município na faixa de valor imediatamente inferior, quando a distância entre a sede do Município e a sede do Consórcio exceder em até 25 km o limite máximo estabelecido para a respectiva faixa. Para fins de aferição, a distância será medida com base no trajeto rodoviário previamente definido pelo Consórcio, podendo ser consideradas as condições específicas de logística e acesso, bem como demais circunstâncias justificáveis.

Para os municípios com 11 a 15 agroindústrias indicadas, será adicionado 25% no custo mensal.

Para os municípios com 16 a 20 agroindústrias indicadas, será adicionado 50% no custo mensal.



cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

ANEXO II – TABELA VALORES DIÁRIAS DE VIAGEM

QUADRO SÍNTESE VALORES DIÁRIAS		
NO TERRITORIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		
ELEMENTOS QUE COMPÕEM	VALOR ATUAL	VALOR PROPOSTO
Almoço	R\$ 43,00	R\$ 58,00
Jantar	R\$ 43,00	R\$ 58,00
Pernoite	R\$ 174,00	R\$ 226,00
Transporte Urbano	R\$ 43,00	R\$ 58,00
Diária Completa	R\$ 303,00	R\$ 400,00
FORA DO TERRITORIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		
ELEMENTOS QUE COMPÕEM	VALOR ATUAL	VALOR PROPOSTO
Almoço	R\$ 58,00	R\$ 73,00
Jantar	R\$ 58,00	R\$ 73,00
Pernoite	R\$ 291,00	R\$ 320,00
Transporte Urbano	R\$ 58,00	R\$ 73,00
Diária Completa	R\$ 465,00	R\$ 539,00